

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE  
Procuradoria Geral do Município

---

---

LEI N° 1.108/06

**MODIFICA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita do Município de Espigão do Oeste**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – O artigo 6ºA da lei 709/2002, passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 6ºA - A Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer têm a seguinte estrutura organizacional:*

*I – Divisão de Comunicação Social;*

*II – Divisão Esportiva e Organização Cultural do Município;*

*a) Seção de Esporte Cultura e Lazer.”*

Art. 2º. Ficam criadas as seguintes funções gratificadas na Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

I - Controlador de Endemias;

II - Encarregado de Posto de Saúde.

§ 1º - As quantidades e vencimentos das funções gratificadas criados no caput deste artigo são os seguintes:

Discriminação	Quantidade	Gratificação
Controlador de Endemias	01	R\$600,00
Encarregado de Posto de Saúde	04	R\$250,00

§ 2º - As atribuições do Controlador de Endemias são as seguintes:

- a) planejar as atividades para o combate ao vetor;
- b) coordenação e execução das atividades de educação em saúde e mobilização social de abrangência municipal;
- c) capacitação de recursos humanos para execução do programa;
- d) apresentação trimestral dos resultados do programa à Divisão de Planejamento em Saúde e Conselho Municipal de Saúde;

- e) busca ativa de casos de dengue nas unidades de saúde;
- f) levantamento do índice de infestação;
- g) supervisão das ações de controle mecânico, químico e biológico do vetor;
- h) gestão do estoque municipal de inseticida, biolarvicida e meios de diagnóstico da dengue;
- i) outras atividades correlatas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Esta lei entra em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 11 de outubro de 2006.

***Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos***  
*Prefeita*

ANEXO VIII - DA LEI 709//2002  
CARGOS EM COMISSÃO

<b>GABINETE DA PREFEITA</b>					
<b>QTD</b>	<b>CARGO</b>	<b>Subsídio</b>	<b>Venc.</b>	<b>Grat.</b>	<b>Total</b>
08	Assessor de Gabinete	-	309,68	423,69	733,37
02	Assessor Jurídico	-	392,00	1.891,37	2.283,37
01	Assessoria Executiva	-	392,00	1.206,32	1.598,32
02	Assistente de Gabinete	-	392,00	1.891,37	2.283,37
01	Chefe da Seção de Execução Orçamentária	-	309,68	423,69	733,37
01	Chefe da Seção da Junta de Serviço Militar	-	309,68	423,69	733,37
01	Chefe da Seção de Serviço da C.P.L.	-	309,68	423,69	733,37
01	Chefe de Atend. Posto avançado da Justiça Rápida	-	309,68	423,69	733,37
01	Chefe de Gabinete	-	392,00	1.891,37	2.283,37
01	Controlador Geral do Município	-	392,00	1.891,37	2.283,37
01	Diretor do Departamento de Controle Interno	-	392,00	1.206,32	1.598,32
01	Diretor da Divisão	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Pregoeiro	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Procurador Geral do Município	-	473,20	2.495,18	2.968,38
02	Encarregado de Serviços Públicos em Distrito	-	350,00		350,00
02	Encarregado de Serviços Postais	-	350,00	-	350,00
01	Secretário da Procuradoria do Município	-	350,00	-	350,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>					
01	Chefe da Seção de Cadastro Imobiliário	-	309,68	423,69	733,37
01	Chefe da Seção de Cadastro Econômico	-	309,68	423,69	733,37
01	Chefe da Seção de Material de Patrimônio	-	309,68	423,69	733,37
01	Contador	-	392,00	1.891,37	2.283,37
01	Coordenador Geral de Administração de Pessoal	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Diretor da Divisão de Contabilidade	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Diretor da Divisão de Controle de Trânsito	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Diretor da Divisão de Execução Orçamentária	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Diretor do Dep. De Programação Orçamentária	-	392,00	1.206,32	1.598,32
01	Diretor da Divisão de Receitas	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Diretor da Divisão de Serviços Gerais	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Diretor da Divisão de Tesouraria	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Diretor da Divisão do Centro de inf. E Cadastro	-	350,00	858,11	1.208,11
03	Encarregado de Serviços	-	350,00	-	350,00
01	Secretária Municipal de Administração e Fazenda	2.283,37	-	-	2.283,37
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
01	Chefe da Seção de Estrutura de Saneamento	-	309,68	423,69	733,37
01	Chefe da Seção de Execução Orçamentária	-	309,68	423,69	733,37
01	Chefe da Seção de Informação e Estatísticas	-	309,68	423,69	733,37
01	Chefe da Seção de Man. Equipamento Hospitalar	-	309,68	423,69	733,37
01	Chefe da Seção de Vig. Epidemiológica	-	309,68	423,69	733,37
01	Chefe da Seção de Atendimento da U.M.S	-	309,68	423,69	733,37
01	Coordenador em centro de atendimento à saúde	-	715,00	858,11	1.573,11
01	Diretor Clínico	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Diretor da Divisão de Atenção Básica a Saúde	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Diretor da Divisão de Enfermagem	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Diretor da Divisão de Epidemiologia e Ambiental	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Diretor da Divisão de Programa e Orçamento	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Diretor de Depto. De Administração Hospitalar	-	392,00	1.206,32	1.598,32
01	Diretora da Divisão de Administração a Saúde	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Diretor de Divisão de Planejamento em saúde	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Diretor de Divisão de Laboratorio	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Diretor de Divisão de Raio X	-	350,00	858,11	1.208,11
02	Encarregado de Programas	-	308,00	325,00	633,00

07	Encarregado de Transporte de Pacientes	-	350,00	192,58	542,58
03	Encarregado do CSD	-	308,00	325,00	633,00
02	Encarregado do SIA/SUS	-	308,00	325,00	633,00
01	Diretor Adjunto da U.M.S	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Coordenador Geral do PSF	-	2.600,00	3.356,64	5.956,64
01	Secretário Municipal de Saúde	2.283,37	-	-	2.283,37
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>					
03	Assessor Técnico	-	392,00	1.891,37	2.283,37
01	Ajudante de Cozinha de campo	-	600,00		600,00
01	Chefe da Seção de Controle Veículos e Materiais	-	309,68	423,69	733,37
01	Chefe da Seção de Execução Orçamentária	-	309,68	423,69	733,37
01	Chefe da Seção de Limpeza Urbana e Paisagismo	-	309,68	423,69	733,37
01	Chefe da Seção de Transporte Man. de Veículos	-	309,68	423,69	733,37
01	Diretor de Divisão de topografia	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Diretor da Divisão de Manutenção de Obras	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Diretor da Divisão de Obras e Artes Correntes	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Diretor da Divisão Terraplanagem e Pavimentação	-	350,00	858,11	1.208,11
02	Encarregado do Cemitério Municipal	-	308,00	325,00	633,00
02	Encarregado de Coleta de Lixo	-	308,00	325,00	633,00
03	Oficial em Manutenção	-	308,00	666,71	974,71
02	Oficial de Maquinas e veículos	-	308,00	666,71	974,71
02	Oficial em Máquinas Pesadas	-	350,00	666,71	1.016,71
02	Oficial em Moto Serra	-	308,00	526,78	834,78
02	Oficial em Terraplenagem	-	350,00	612,80	962,80
01	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	2.283,37			2.283,37
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
01	Chefe da Seção de Apoio ao Educando	-	309,68	423,69	733,37
01	Chefe da Seção de Documentação Escolar	-	309,68	423,69	733,37
01	Chefe da Seção de Ensino de 0 a 6 Anos	-	309,68	423,69	733,37
01	Chefe da Seção de Orientação Educacional	-	309,68	423,69	733,37
01	Coordenador de Execução Orçamentária	-	350,00	725,10	1.075,10
01	Diretor da Divisão de Administração Escolar	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Diretor da Divisão de Administração Pedagógica	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Diretor da Divisão de Apoio ao Educando	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Diretor da Divisão Projetos Planejamento Escolar	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Encarregado Transporte Escolar	-	308,00	325,00	633,00
01	Secretário Municipal de Educação	2.283,37	-	-	2.283,37
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL</b>					
01	Assistente Social	-	715,00	624,00	1.339,00
01	Chefe da Seção de Atendimento Social	-	309,68	423,69	733,37
01	Mãe social para o abrigo municipal	-	350,00	-	350,00
01	Capacitador Social	-	620,00	-	620,00
01	Diretor da Divisão Ação Social e do Bem Estar	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Diretor da Divisão de Execução Orçamentária	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Secretário Municipal do Bem Estar Social	2.283,37	-	-	2.283,37
<b>SECR. MUN. DE AGRIC.MINAS, ENERGIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>					
01	Secretário Mun. De Agricultura e Meio Ambiente	2.283,37	-	-	2.283,37
01	Diretor da Divisão de Projetos e Operações	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Diretor da Divisão de Execução Orçamento	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Chefe da Seção de Produção e Sanidade Animal	-	309,68	423,69	733,37
<b>SECR. MUN. DE ESPORTE CULTURA E LAZER</b>					
01	Secretário Mun. De Esporte Cultura e Lazer	2.283,37	-	-	2.283,37
01	Diretor da Divisão de Comunicação Social	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Diretor da Divisão Esportiva e Organização Cultural do Município	-	350,00	858,11	1.208,11
01	Chefe da Seção de Esportes, Lazer e Cultura	-	309,68	423,69	733,37